

**Boletim de Serviço**  
nº 587, de 20 de Maio de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 587, segunda-feira, 20 de maio de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 341, de 17 de maio de 2019 .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA .....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria-SEI nº 38, de 14 de maio de 2019 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 496, de 16 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 497, de 16 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 500, de 16 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 506, de 16 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 508, de 16 de maio de 2019 .....	7
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 505, de 16 de maio de 2019 .....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 516, de 20 de maio de 2019 .....	8
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	8
Portaria-SEI nº 476, de 10 de maio de 2019 .....	8

## PRESIDÊNCIA

### NOMEAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 341, de 17 de maio de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JOSE GERALDO MILL, CPF nº 343.387.137-0, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-UFES), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 38, de 14 de maio de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a solicitação constante no Ofício-SEI 14 (1493189), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Fiscalização instituída pela Portaria nº 43, de 20 de abril de 2018, referente à contratação de prestação de serviços de publicidade legal, para atender às necessidades da sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em Brasília/DF, objeto do Contrato nº 10/2017, para:

I. Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Carlos Vinícius de Souza Motta	009.470.521-60

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Rayani Carvalho Gonçalves	009.314.391-59
Substituto	Ennos Almeida Silveira	013.980.271-11

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 43, de 20 de abril de 2018., publicada no Boletim de Serviço nº 399, de 25 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 1º desta Portaria - SEI, a contar de 14 de maio de 2019, conforme Ofício-SEI 14 Solicitação de Alteração de Fiscais. (1493189)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**NOMEAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 496, de 16 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VIVIANE FERNANDES BESERRA, matrícula Siape nº 1500259, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA e CME, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 497, de 16 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº

46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA BRUNO, CPF nº 482.038.665-49, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência De Atenção à Saúde, do Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 500, de 16 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LEILANE BARROS RIBEIRO, matrícula Siape nº 2224378, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, junto à Divisão Administrativa-Financeira e de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 506, de 16 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CAROLINA FADOUL DE BRITO, matrícula Siape nº 1939874, para exercer o cargo de Chefe Unidade do Bloco Cirúrgico/RPA/CME, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 3 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 508, de 16 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GUSTAVO BARROS MARSIGLIA, matrícula Siape nº 3074763, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a contar de 3 junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria-SEI nº 505, de 16 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar MICHEL MAXIMIANO FARACO, matrícula Siape nº 1421808, substituto do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina da Ebserh, no período de 1 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo Gerente de Atenção à Saúde substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## MOVIMENTAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 516, de 20 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000067-46.2019.5.22.0006, 6ª Vara do Trabalho - Teresina-PI, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de JESSICA DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 3033738, Enfermeiro, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Junior da Universidade Federal do Rio Grande para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

### **Portaria-SEI nº 476, de 10 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017;

Considerando as diversidades de atividades desenvolvidas referente à folha de pagamento de pessoal no âmbito da Ebserh;

Considerando a necessidade de normatizar os fluxos de pagamento de pessoal da Rede Ebserh, bem como atualização dos normativos existentes referente a pagamento de pessoal;

Considerando a necessidade de homologação de parametrizações e projetos implementados no SIGP/MENTORH, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de apoiar na elaboração das revisões e construções de normativos relacionados ao pagamento de pessoal, bem como nas homologações de parametrizações propostas pela equipe de trabalho do Serviço de Pagamento de Pessoal-SPP/CAP/DGP ao sistema SIGP/MENTORH.



Art. 2º O Grupo de Trabalho, que envolve profissionais da rede Ebserh, será formado pelos seguintes integrantes:

- I. Antonio Marcos Sousa Carvalho – Chefe da Unidade de Administração de Pessoal – DivGP/HUWC;
- II. Genesis Parrião Marques – Analista Administrativo – Contabilidade – SPP/CAP/DGP;
- III. Luiza Maria Campos Moura – Chefe do Setor de Administração de Pessoal – DivGP/HUPI;
- IV. Maria da Penha Pansini – Analista Administrativo – Contabilidade – SPP/CAP/DGP;
- V. Raquel Ferreira de Oliveira – Analista Administrativo – Qualquer Nível – CAP/DGP;
- VI. Sandoval Melo de Barros - Analista Administrativo – Contabilidade – DivGP/HUS;
- VII. Sheila Micheline Mamede Da Costa Santos – Chefe da Unidade de Administração de Pessoal – DivGP/UNIVASF;
- VIII. Stella da Silva Serras – Analista Administrativo – Contabilidade – DivGP/HUGD;
- IX. Tatiane de Jesus Bueno – Analista Administrativo – Contabilidade – DivGP/HUSM;
- X. Theomar de Sousa Colombo – Assistente Administrativo – DivGP/HUCAM;
- XI. Wanderson Gonçalves Elias – Assistente Administrativo – SPP/CAP/DGP.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Propor e acompanhar a elaboração dos normativos propostos;
- II. Analisar as minutas apresentados para construção de cada normativo e apresentar críticas;
- III. Identificar possíveis lacunas em processos e normativos;
- IV. Corroborar nas homologações de parametrizações e projetos implementados no sistema SIGP/MENTORH.

Art. 4º O Serviço de Pagamento de Pessoal-SPP/CAP/DGP fará a interlocução entre a Sede e os integrantes dos HU's das atividades propostas, realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo empregado Wanderson Gonçalves Elias, a quem caberá sistematizar os trabalhos e solicitar e promover reuniões de ponto de controle com a Diretoria de Gestão de Pessoas para apresentação dos resultados alcançados.

Art. 6º Este grupo terá 3 meses para apresentar resultados, podendo o prazo ser prorrogado por igual período

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 8º Ficam convalidados os atos praticados desde 1º fevereiro de 2019 até a data de publicação desta portaria.

Art. 9º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa